



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgccrh@educacao.sp.gov.br

CHAMAMENTO CADASTRAMENTO EMERGENCIAL – SETEMBRO/2025
EDITAL 02/02025 - RETIFICAÇÃO

COMPONENTES CURRICULARES

- **Linguagens e suas tecnologias: LÍNGUA PORTUGUESA e INGLÊS**
- **Matemática e suas Tecnologias: MATEMÁTICA**
- **Ciências da Natureza e suas tecnologias: QUÍMICA, FÍSICA, CIÊNCIAS E BIOLOGIA**

A Coordenadora da Unidade Regional de Ensino – Região Mogi das Cruzes, através de Comissão Regional de Atribuição de Aulas e Alocação devidamente designada, nos termos da Resolução SEDUC 95/2024, combinado com o estabelecido na Lei Complementar nº 1.093/2009, tendo em vista que o número de docentes regularmente inscritos no Processo Anual de Atribuição de Aulas 2025 é insuficiente para atender à demanda, torna público o Edital de Chamamento para Cadastro Emergencial de candidatos à contratação por tempo determinado para docência, portadores de habilitação ou que apresentem qualificação para a docência nos componentes curriculares abaixo discriminados, para atuarem junto às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionadas a esta Unidade Regional de Ensino.

LÍNGUA PORTUGUESA / INGLÊS/ MATEMÁTICA/ QUÍMICA/ FÍSICA/ CIÊNCIAS / BIOLOGIA

I - Disposições Preliminares: O processo de chamamento para cadastramento emergencial será executado nos termos abaixo e terá validade para o ano letivo de 2025. A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste edital ocorrerá desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos já inscritos e/ou cadastrados no Processo Anual de Atribuição de Aulas 2025.

II - Do cadastramento:

Período: Das 7h00 do dia 02/09/2025 às 23h59 do dia 09/09/2025

Local: Formulário disponível no site da Unidade Regional de Ensino - Região de Mogi das Cruzes:
<https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/>

Publicação de Indeferimento: 12/09/2025 a partir das 16h00 no site da Unidade Regional de Ensino - Região de Mogi das Cruzes e em 15/09/2025 em DOE.

Classificação Final: a ser gerada pela SED – Secretaria Escolar Digital.

III - Público Alvo: Poderão se cadastrar:

1- **Candidato que NÃO possui inscrição** em nenhum dos Processos Seletivos Vigentes no ano letivo de 2025.

2 - **Docentes efetivos e ocupante de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009**, e que ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição em nenhum dos Processos Seletivos Vigentes no ano letivo de 2025.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgccrh@educacao.sp.gov.br

IV - Requisitos – Indicação CEE 213/2021:

• LÍNGUA PORTUGUESA

1) Os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em: Letras, habilitação em Língua Portuguesa / Letras – Língua e Literatura Portuguesa / Letras – Língua Portuguesa e habilitações de língua estrangeiras/ Letras – Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa / Letras Modernas – Português/Inglês e respectivas Literaturas / Letras, habilitação em Tradução e Intérprete Língua Portuguesa;
- b) Licenciatura em: Linguagens e Códigos, habilitação em Língua Portuguesa / Linguagens e Códigos – Língua Portuguesa / Linguagem e Comunicação / Linguagens e Códigos;
- c) Licenciatura em: Educação do Campo, habilitação em Língua Portuguesa / Educação do Campo – Linguagens e Códigos;
- d) Licenciatura em Letras: com habilitação em Libras (língua para surdos) e Língua Portuguesa.

2) Docentes Portadores de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso; estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar na mesma área da disciplina que poderão ser autorizados a lecionar:

- a) os estudantes de curso de Licenciatura em: Letras, habilitação em Língua Portuguesa / Letras – Língua e Literatura Portuguesa / Letras – Língua Portuguesa e habilitações de Língua Estrangeira / Letras – Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa / Letras Modernas – Português/Inglês e respectivas Literaturas / Letras, habilitação em Tradução e Intérprete Língua Portuguesa;
- b) os estudantes de curso de Licenciatura em: Linguagens e Códigos, habilitação em Língua Portuguesa / Linguagens e Códigos – Língua Portuguesa / Linguagem e Comunicação / Linguagens e Códigos;
- c) os estudantes de curso de Licenciatura em: Educação do Campo, habilitação em Língua Portuguesa / Educação do Campo – Linguagens e Códigos;
- d) os estudantes de curso de Licenciatura em Letras: com habilitação em Libras (língua para surdos) e Língua Portuguesa;
- e) Portadores de Diploma de Bacharelado ou Portadores de Diploma de Tecnólogo;

• INGLÊS

1) Os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura específica na Língua Estrangeira;
- b) Licenciatura em Letras, com Habilitação em Tradução e Intérprete Português e Língua Estrangeira;
- c) Licenciatura em Linguagens e Códigos na Língua Estrangeira do Currículo;
- d) Licenciatura em Letras, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira.

2) Docentes Portadores de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgccrh@educacao.sp.gov.br

do curso; estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar na mesma área da disciplina que poderão ser autorizados a lecionar:

- a) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com proficiência na Língua Estrangeira do currículo, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- b) os estudantes de curso de Licenciatura específica na língua estrangeira, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira;
- c) os estudantes de curso de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Tradução e Intérprete Português e Língua Estrangeira, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira;
- d) os estudantes de curso de qualquer Licenciatura, com proficiência na Língua Estrangeira, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência.
- e) Portadores de Diploma de Bacharelado ou Portadores de Diploma de Tecnólogo;

• **MATEMÁTICA:**

1) Os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em Matemática;
- b) Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação em Matemática;
- c) Licenciatura em Computação, habilitação em Matemática;
- d) Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática;
- e) Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática;
- f) Licenciatura em Ciências, habilitação em Matemática;
- g) Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática;
- h) Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática;
- i) Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Matemática.

2) Docentes Portadores de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso; estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar na mesma área da disciplina que poderão ser autorizados a lecionar:

- a) os portadores de diploma de Licenciatura em Física;
- b) os portadores de diploma de Licenciatura em Química;
- c) os portadores de diploma de Licenciatura Integrada Química/Física;
- d) os portadores de diploma de Licenciatura em Computação;
- e) os portadores de diploma de Licenciatura em Informática;
- f) os portadores de diploma de Licenciatura em Mecânica;
- g) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências da Natureza;
- h) os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau (Esquema 2) – Setor Técnicas Industriais;
- i) os estudantes de Licenciatura em Matemática;
- j) os estudantes de Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Matemática;
- k) os estudantes de Licenciatura em Computação, habilitação em Matemática;
- l) os estudantes de Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática;
- m) os estudantes de Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática;
- n) os estudantes de Licenciatura em Ciências, habilitação em Matemática;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgccrh@educacao.sp.gov.br

- o) os estudantes de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática;
- p) os estudantes de Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática;
- q) os estudantes de Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Matemática.

• **FÍSICA:**

1) Os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em Física;
- b) Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação em Física;
- c) Licenciatura em Ciências, habilitação em Física;
- d) Licenciatura Integrada Química/Física;
- e) Licenciatura em Ciências Naturais, habilitação em Física;
- f) Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Física;
- g) Licenciatura em Ciências da Natureza;
- h) Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Física.

2) Docentes Portadores de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso; estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar na mesma área da disciplina que poderão ser autorizados a lecionar:

- a) os portadores de diploma de Licenciatura em Matemática;
- b) os portadores de diploma de Licenciatura em Química;
- c) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática, Química;
- d) os portadores de diploma de Licenciatura em Computação;
- e) os portadores de diploma de Licenciatura em Mecânica;
- f) os portadores de diploma de Licenciatura em Educação do Campo, com Habilitação em Matemática;
- g) os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau (Esquema 2) – Setor Técnicas Industriais;
- h) os estudantes de curso de Licenciatura em Física;
- i) os estudantes de curso de Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação em Física;
- j) os estudantes de curso de Licenciatura em Ciências, habilitação em Física;
- k) os estudantes de curso de Licenciatura Integrada Química/Física;
- l) os estudantes de curso de Licenciatura em Ciências Naturais, habilitação em Física;
- m) os estudantes de curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Física;
- n) os estudantes de curso de Licenciatura em Ciências da Natureza;
- o) os estudantes de curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Física;
- p) Portadores de Diploma de Bacharelado ou Portadores de Diploma de Tecnólogo;

• **QUÍMICA:**

1) Os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em Química;
- b) Licenciatura Integrada Química/Física;
- c) Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Química;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgccrh@educacao.sp.gov.br

- d) Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Química;
- e) Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Química;
- f) Licenciatura em Ciências da Natureza;
- g) Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Química;
- h) Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Química.

2) Docentes Portadores de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso; estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar na mesma área da disciplina que poderão ser autorizados a lecionar:

- a) os portadores de diploma de Licenciatura em Matemática;
- b) os portadores de diploma de Licenciatura em Física;
- c) os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau (Esquema 2) – Setor Técnicas Industriais;
- d) os estudantes de curso de Licenciatura em Química;
- e) os estudantes de curso de Licenciatura Integrada Química/Física;
- f) os estudantes de curso de Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Química;
- g) os estudantes de curso de Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Química;
- h) os estudantes de curso de Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Química;
- i) os estudantes de curso de Licenciatura em Ciências da Natureza;
- j) os estudantes de curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Química;
- k) os estudantes de curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Química;
- l) Portadores de Diploma de Bacharelado ou Portadores de Diploma de Tecnólogo;

• CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

1) Os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em: Ciências Biológicas / Biologia;
- b) Licenciatura em História Natural;
- c) Licenciatura em: Ciências / Ciências – Biologia / Ciências: Biologia, Física e Química / Ciências - Matemática e Física / Ciências - Matemática;
- d) Licenciatura em: Ciências da Natureza / Ciências da Natureza – Biologia / Ciências da Natureza - Biologia e Química / Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química / Ciências da Natureza: Ciências e Biologia / Ciências da Natureza: Ciências e Física / Ciências da Natureza: Ciências e Química / Ciências da Natureza e Matemática / Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental / Ciências da Natureza – Química/ Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental / Ciências Naturais / Ciências Naturais, com Habilitação em Ciências / Ciências Naturais – Biologia / Ciências Naturais e Matemática / Ciências Naturais e Matemática - Física / Ciências Naturais e Matemática – Matemática / Ciências Naturais e Matemática – Química / Ciências Naturais – Física / Ciências Naturais – Química / Ciências - Química e Biologia/ Educação Intercultural – Ciências da Natureza;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgccrh@educacao.sp.gov.br

- e) Licenciatura em: Ciências Exatas / Ciências Exatas com habilitação em Física / Ciências Exatas com habilitação em Matemática / Ciências Exatas com habilitação em Química / Ciências Exatas – Física / Ciências Exatas – Matemática / Ciências Exatas – Química;
- f) Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;
- g) Licenciatura em: Educação do Campo com Habilitação em Ciências / Educação do Campo - Ciências Agrárias / Educação do Campo - Ciências Agrárias e Biologia / Educação do Campo - Ciências da Natureza / Educação do Campo - Ciências da Natureza e Ciências Humanas / Educação do Campo - Ciências da Natureza e Matemática / Educação do Campo - Física e Biologia.
- 2) Docentes Portadores de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso; estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar na mesma área da disciplina que poderão ser autorizados a lecionar:
- a) os portadores de diploma de Licenciatura em Enfermagem;
- b) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Agrícolas;
- c) os portadores de diploma de Licenciatura em Nutrição;
- d) os estudantes de Licenciatura em Ciências Biológicas / Biologia;
- e) os estudantes de Licenciatura em: Ciências/Ciências – Biologia / Ciências: Biologia, Física e Química / Ciências - Matemática e Física / Ciências - Matemática;
- f) os estudantes de Licenciatura em: Ciências da Natureza/ Ciências da Natureza – Biologia / Ciências da Natureza - Biologia e Química / Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química / Ciências da Natureza: Ciências e Biologia / Ciências da Natureza: Ciências e Física / Ciências da Natureza: Ciências e Química / Ciências da Natureza e Matemática / Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental / Ciências da Natureza – Química/ Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental/ Ciências Naturais / Ciências Naturais, com Habilitação em Ciências/ Ciências Naturais – Biologia / Ciências Naturais e Matemática / Ciências Naturais e Matemática - Física / Ciências Naturais e Matemática – Matemática / Ciências Naturais e Matemática – Química / Ciências Naturais – Física / Ciências Naturais – Química / Ciências - Química e Biologia / Educação Intercultural – Ciências da Natureza.;
- g) os estudantes de Licenciatura em: Ciências Exatas/ Ciências Exatas com habilitação em Física / Ciências Exatas com habilitação em Matemática / Ciências Exatas com habilitação em Química / Ciências Exatas – Física / Ciências Exatas – Matemática / Ciências Exatas – Química;
- h) os estudantes de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;
- i) os estudantes de Licenciatura em: Educação do Campo com Habilitação em Ciências/Educação do Campo - Ciências Agrárias / Educação do Campo - Ciências Agrárias e Biologia/ Educação do Campo - Ciências da Natureza / Educação do Campo - Ciências da Natureza e Ciências Humanas / Educação do Campo - Ciências da Natureza e Matemática / Educação do Campo - Física e Biologia;
- j) os estudantes de Licenciatura em Nutrição, com Habilitação em Ciências;
- k) os estudantes de Licenciatura em Ciências Agrícolas;
- l) os estudantes de Licenciatura em Enfermagem;
- m) os estudantes de Licenciatura em Nutrição.
- n) Portadores de Diploma de Bacharelado ou Portadores de Diploma de Tecnólogo;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgccrh@educacao.sp.gov.br

• **BIOLOGIA**

2) Os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em: Biologia / História Natural / Ciências Biológicas / Ciências Biológicas - Programa de Formação Inicial de Professores - para atuação no Ensino Fundamental e Médio;
- b) Licenciatura em: Ciências – Biologia / Ciências – Biologia, Física e Química / Ciências - Química/Biologia;
- c) Licenciatura em Ciências Naturais/ Ciências Naturais – Biologia;
- d) Licenciatura em: Ciências da Natureza / Ciências da Natureza – Biologia / Ciências da Natureza - Biologia e Química / Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química / Ciências da Natureza: Ciências e Biologia;
- e) Licenciatura em Educação Intercultural - Ciências da Natureza;
- f) Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Biologia;
- g) Educação do Campo - Ciências Agrárias e Biologia / Educação do Campo - Física e Biologia.

2) Docentes Portadores de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso; estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar na mesma área da disciplina que poderão ser autorizados a lecionar:

- a) os portadores de diploma de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;
- b) os portadores de diploma de Licenciatura em Enfermagem;
- c) os portadores de diploma de Licenciatura em Nutrição;
- d) os portadores de diploma de Licenciatura em Educação Física;
- e) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Agrícolas;
- f) os portadores de diploma de Licenciatura em Enfermagem, com Habilitação em Biologia;
- g) os portadores de diploma de Licenciatura em Nutrição, com Habilitação em Biologia;
- h) os estudantes de Licenciatura em: Biologia / História Natural / Ciências Biológicas / Ciências Biológicas - Programa de Formação Inicial de Professores - para atuação no Ensino Fundamental e Médio;
- i) os estudantes de Licenciatura em: Ciências – Biologia / Ciências – Biologia, Física e Química/ Ciências - Química/Biologia;
- j) os estudantes de Licenciatura em Ciências Naturais / Ciências Naturais – Biologia;
- k) os estudantes de Licenciatura em: Ciências da Natureza / Ciências da Natureza – Biologia /Ciências da Natureza - Biologia e Química / Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química/ Ciências da Natureza: Ciências e Biologia;
- l) os estudantes de Educação Intercultural - Ciências da Natureza;
- m) os estudantes de Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Biologia;
- n) os estudantes de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Agrárias e Biologia / Educação do Campo - Física e Biologia.
- o) Portadores de Diploma de Bacharelado ou Portadores de Diploma de Tecnólogo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgccrh@educacao.sp.gov.br

V - Documentação Necessária - É obrigatório o preenchimento integral do formulário disponível no site da Unidade Regional de Ensino - <https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br> - onde deverão ser anexados (fazer o upload) de todos os documentos relacionados abaixo.

Serão INDEFERIDAS inscrições sem o devido preenchimento do formulário e/ou faltando qualquer um dos seguintes documentos:

a) Documentos Pessoais:

- Cédula de Identidade – RG (não será aceito a CNH devido as informações necessárias no verso do RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, quando for o caso (acompanhado de protocolo do processo de naturalização);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Imposto de Renda constando informação dos dependentes ou Certidão de Nascimento do menor de idade para comprovação de dependentes;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento;
- PIS;
- Carteira de Trabalho (página da foto, verso e página do 1º emprego).

b) Documentos de Formação/Escolaridade:

- Comprovante de Escolaridade - Para formados até 2023: Diploma e respectivo Histórico Escolar (frente e verso) / Para formados após 2023: Diploma e respectivo Histórico Escolar (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de curso e respectivo Histórico Escolar (frente e verso);
- Declaração de Matrícula, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado e/ou declaração) e Histórico Escolar (até o semestre em curso), quando se tratar de estudante (mencionando duração/semestre total do curso e semestre atual), expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso;
- Declaração original e atualizada, constando tempo de efetivo exercício no magistério público estadual de SP até a data base 30/06/2024 – somente para candidatos que já possuem tempo de serviço no Magistério Público Estadual de SP. A Declaração deve ser expedida pela última escola em que o candidato atuou, considerando que no caso de atuação eventual só devem ser contabilizados os dias efetivamente trabalhados;
- Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação, se possuir;
- Comprovante de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referentes ao mesmo campo de atuação da inscrição – se possuir.

Importante:

- a) Na ausência de um dos documentos obrigatórios relacionados acima, o cadastro do candidato será INDEFERIDO.
- b) No caso de INDEFERIMENTO não caberá recurso, devendo o candidato aguardar o próximo chamamento para cadastro emergencial, caso haja necessidade, por parte da Diretoria de Ensino.

VI - Lista de Indeferimento: A lista de candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas será publicada no site da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes: <https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/>, no dia **10/09/2025**, a partir das **16h00** e no dia **11/09/2025** em DOE.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgccrh@educacao.sp.gov.br

VII - Classificação:

A classificação dos candidatos deferidos será publicada na SED – Secretaria Escolar Digital e no site da Unidade Regional de Ensino.

VIII. Disposições Gerais:

- a) O cadastramento dos interessados se dará, única e exclusivamente, através do preenchimento do formulário disponível no site da Unidade Regional de Ensino - <https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/> - onde deverão ser anexados (fazer o upload) de todos os documentos relacionados no presente Edital.
- b) Após a divulgação da classificação final pela SED – Secretaria Escolar Digital, os inscritos no presente Cadastro Emergencial já poderão realizar a manifestação de interesse em atribuição online de aulas na SED – Secretaria Escolar Digital, bem como participar de atribuições online – via Plataforma Teams na Unidade Regional de Ensino.
- c) Não haverá período de recurso de forma que o candidato indeferido deverá aguardar o próximo chamamento para cadastro emergencial, caso haja necessidade, por parte da Unidade Regional de Ensino.
- d) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Regional de Atribuição de Aulas e Alocação – Unidade Regional de Ensino - Região Mogi das Cruzes.

CRONOGRAMA

Período de Cadastramento: das 7h00 do dia 02/09/2025 às 23h59 do dia 09/09/2025

Local: Formulário disponível no site da Unidade Regional de Ensino - Região de Mogi das Cruzes - <https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/>

Publicação de Indeferimento: 12/09/2025, a partir das 16h00 no site da Unidade Regional de Ensino - Região de Mogi das Cruzes e em 15/09/2025 em DOE.

Classificação Final: a ser gerada pela SED – Secretaria Escolar Digital.

Mogi das Cruzes, 28 de agosto de 2025,
retificado em 10/09/2025.

Comissão Regional de Atribuição de Aulas e Alocação
Coordenadora da Unidade Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino – Região Mogi das Cruzes